

EDITAL

OIGP de Ortiga



AZR.PT
AZR.GT.SA@GMAIL.COM

+351 241 247 035
+351 962 497 578

AZR – GESTÃO
TERRITORIAL, SA
RUA DO ADRO, N.14 A 16
6120 - 742 MAÇÃO

NIPC 517 120 470

A **Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)** de Ortiga foi constituída através do Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, situa-se nas freguesias de Ortiga e União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, no concelho de Mação, e possui uma área total de 1887,50 hectares.

A AZR-Gestão Territorial, S.A., na qualidade de Entidade Gestora desta AIGP, é a responsável pela execução das respetivas **Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP)** em parceria com a Aflomacção - Associação Florestal do Concelho de Mação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, “uma vez aprovada a OIGP, a Entidade Gestora procede à notificação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, nos termos estabelecidos nos artigos 110.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que de forma voluntária assumam a execução das operações previstas para os seus prédios”. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 24.º “Sempre que não seja possível a notificação prevista no número anterior, designadamente em virtude do desconhecimento do paradeiro do proprietário, esta é efetuada por edital, conforme estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.”

No âmbito deste projeto, foram aprovadas intervenções de controlo de espécies invasoras lenhosas e manutenção das linhas de água.

As intervenções previstas nas áreas ocupadas por espécies invasoras centrar-se-ão essencialmente em operações de corte e remoção das mesmas, com especial enfoque nas espécies *Acacia spp.* e *Hakea spp.*, bem como no controlo da vegetação espontânea através de ações de gestão de combustíveis, nomeadamente limpeza de matos. No que respeita às linhas de água proceder-se-á à sua manutenção, assegurando o cumprimento dos limites legais de proteção e conservação ecológica associado aos ecossistemas ripícolas.

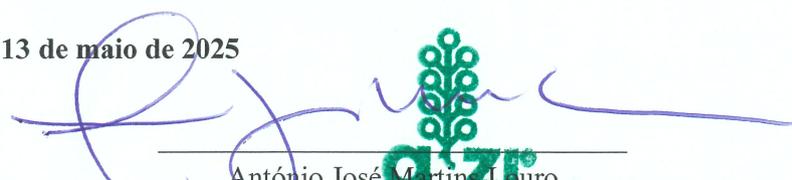
Serve o presente edital para informar os proprietários dos prédios que ainda não aderiram à OIGP e cujos prédios se encontram integrados nas zonas a intervir identificadas no Anexo I deste edital, que devem formalizar a sua adesão à OIGP, caso contrário, de acordo com o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem, a Entidade Gestora ficará com poderes para execução das operações previstas na OIGP para esses prédios rústicos.

A formalização da adesão, pode ser feita através do e-mail aigp@aflomacao.pt, ou presencial na sede da Aflomacção na Rua do Adro n.ºs 14 a 16, 6120-742, Mação.

Para mais esclarecimentos e/ou informações contacte a Aflomacção/AZR-Gestão Territorial, S.A. em:

Presencial	E-mail	Telefone
Rua do Adro n.ºs 14 a 16, 6120-742 Mação	geral@aflomacao.pt ou azr.gt.sa@gmail.com	241 247 035

Mação, 13 de maio de 2025


António José Martins Leuro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AZR-GESTÃO TERRITORIAL, S.A.

ANEXO I - Zona a Intervencionar



Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
ORTIGA (1887,50 ha)

- Áreas a intervir
- Florestas de espécies invasoras (29,06 ha)
 - Galeria Ripícola (69,50 ha)

